

Número do Documento de Formalização da Demanda: 41/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Gabinete e Secretaria	30/01/2025 00:00	930651	WILSON ARANTES DE OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Formalização de demanda para contratação de capacitação e treinamento profissional para os Vereadores da Câmara Municipal de Pouso Alto para o exercício de 2025, buscando o aprimoramento constante.			

2. Justificativa de Necessidade

A necessidade de promover a capacitação contínua dos vereadores da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG ao longo do ano de 2025 é baseada em diversos fatores que visam fortalecer as competências técnicas, éticas e legislativas dos representantes do poder legislativo municipal.

Assim, com base no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, a legislação autoriza a contratação direta de serviços de “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

Essa capacitação se torna importante ferramenta de aprimoramento dos representantes do Poder Legislativo, fundamentada na atualização jurídica e legislativa para os vereadores exercerem suas atividades políticas. O cenário jurídico e legislativo está em constante evolução, o que torna o treinamento contínuo uma ação para manter os agentes políticos sempre atualizados nas mudanças das leis municipais, estaduais e federais, garantindo uma atuação alinhada as normativas vigentes.

Outro ponto importante desta capacitação é a busca pelo fortalecimento das competências técnicas dos agentes políticos, o aperfeiçoamento do Processo Legislativo, possibilitando a cada vereador compreender a fundo todos os trâmites para o exercício eficiente do seu mandato e trazer para a prática esses conhecimentos.

O desenvolvimento de temas como ética, moralidade e transparência traz a possibilidade de melhoria de sua habilidade de comunicação e de representação, propiciando um maior entendimento das demandas da população municipal e das estratégias para o diálogo eficaz com os cidadãos.

A capacitação contínua dos vereadores contribui para a eficiência global das funções institucionais da Câmara Municipal, pois vereadores capacitados têm maior competência para propor e aprovar medidas capazes de beneficiar a comunidade, além de contribuírem para uma gestão legislativa e fiscalizadora transparente e eficaz.

Diante desses fundamentos, a proposta de treinamento e aperfeiçoamento profissional ao longo do exercício de 2025 visa não apenas atender às necessidades individuais dos vereadores, mas também fortalecer a instituição como um todo, promovendo uma atuação legislativa mais qualificada e comprometida com o bem-estar da comunidade e o interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1,00	30.000,00	30.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILSON ARANTES DE OLIVEIRA
Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 O prazo está sendo feito fora do prazo estabelecido pelo motivo de a definição do PCA da Câmara Municipal de 2025, foi realizada em dezembro de 2024, pelo motivo da instituição ter adotado a Lei nº 14.133/2021 e os Processos Eletrônicos no exercício de 2024.	WILSON ARANTES DE OLIVEIRA	19/12 /2024 17:45
2 O prazo está sendo feito fora do prazo estabelecido pelo motivo de a definição do PCA da Câmara Municipal de 2025, foi realizada em dezembro de 2024, pelo motivo da instituição ter adotado a Lei nº 14.133/2021 e os Processos Eletrônicos no exercício de 2024.	CARLOS HENRIQUE SILVA RIBEIRO	19/12 /2024 16:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.